

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI MUNICIPAL N.º 935, DE 24 DE MAIO DE 2002

PROMULGADA:

EM 24/05/02

PRESIDENTE

“Define nome de logradouro e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA, faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito Municipal vetou, a Câmara rejeitou o veto e não tendo o Prefeito promulgado no lapso temporal legal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominado JOSÉ ELIAS MANSUR a quadra poliesportiva localizada na Praça Dona Miquita, nesta cidade.

Art. 2.º - As razões e o currículo do agraciado se encontram no ANEXO I, que desta lei faz parte integrante.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simonésia, Gabinete da Presidente, 24 de Maio de 2002.


GERALDA DULCE MANSUR DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolado sob nº 2383
Em 28 de maio de 2002
13720
Prefeitura Municipal de Simonésia - MG